



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 087/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias Regulamentares** a servidora senhora **Terezinha Rodrigues de Sousa**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada esta cidade de Arenópolis/MT, portadora do **RG n.º. 588372 SSP/MT**, e **CPF. N.º. 774.089.691-87**, referente ao período de 2018/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos  
15 dias do mês de Março de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**